Projeto de Lei Nº 51/2025Projeto de Lei Nº 51/2025 **PROJETO DE LEI Nº DE 2024**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MAMM - MUSEU DE ARTE DE MOGI MIRIM”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA**:

**Art. 1º –** Fica declarada como Utilidade Pública o “**O MAMM - MUSEU DE ARTE DE MOGI MIRIM”**, associação civil de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos e de natureza cultural.

**Art. 2º -** A referida associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 16 de maio de 2025**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por objetivo declarar como entidade de utilidade pública o MAMM – Museu de Arte de Mogi Mirim, reconhecendo sua inestimável contribuição social, cultural e educacional para o município.

Desde sua fundação, o MAMM tem se dedicado à promoção da arte, da cultura e da educação, atuando como um espaço de expressão artística plural e acessível a toda a população. Com exposições permanentes e temporárias, oficinas educativas, projetos de inclusão cultural e ações voltadas ao desenvolvimento artístico local, o MAMM consolidou-se como um polo cultural de referência em Mogi Mirim.

Além de promover o acesso à cultura, o MAMM também desempenha papel fundamental na formação de público e no incentivo a novos artistas, abrindo suas portas para escolas, instituições sociais e grupos comunitários. Suas ações contribuem diretamente para a valorização da identidade local e para o fortalecimento da cidadania, alinhando-se aos princípios da dignidade humana, da educação integral e da democratização do conhecimento.

A declaração de utilidade pública permitirá ao MAMM buscar novos recursos, parcerias e incentivos, ampliando seu alcance e fortalecendo sua estrutura institucional. Trata-se de um reconhecimento merecido a uma entidade que trabalha com seriedade, compromisso e transparência, e que tem efetiva relevância social e cultural para o município.

Dessa forma, justificamos a presente iniciativa como um ato de reconhecimento e apoio institucional ao trabalho do MAMM, em favor da cultura, da arte e da valorização da vida comunitária em Mogi Mirim.